

Coutinho Souza Chichorro Secretario do Governo para o Expediente Geral a escreveo.

João Carlos Augusto Oeynhausén, Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario..

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

Antonio Maria Quartim.

André da Silva Gomes.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco de Paula e Oliveira.

João Ferreira de Oliveira Bueno.

86.^a Sessão

1.^o Leu-se a Acta da Sessão antecedente, a qual foi approvada, e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os Negocios occorrentes se defferio ao que pareceo de justiça.

2.^o Mandou-se publicar os Bandos que em data de 28 de Fevereiro proximo passado se convidavão os Povos a alistar-se nos Corpos da 2.^a Linha, e se offerencia baixa a todos os Miliciannos que sendo chamados para marchar se ausentarão seguros de não serem procurados, ou forão dispensados havendo previamente pago a dinheiro qualquer dos dois favores huma vez que declarem a pessoa que o recebeu, e a quantia dada para lhe ser igualmente entregue.

3.^o Mandarão-se expedir varias Portarias sobre differentes objectos.

4.^o E com estas deliberaçoens se deu por finda a Sessão; que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo 2 de Março de 1822.



Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro
Secretario do Governo para o expediente geral a es-
creveo.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Antonio Maria Quartim.

André da Silva Gomes.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco de Paula e Oliveira.

João Ferreira d'Oliveira Bueno.

87.ª Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão ante-
cedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e descuti-
dos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceo
de justiça.

2.º Mandarão-se expedir Officios, e Circulares, aos
Commandantes dos Corpos de Milicias, que mandarão
gente para o Rio de Janeiro remettendo-lhes Copia
do Bando sobre o Recrutamento para os mesmos e
determinando-se-lhes, que remettão hum Mappa da
gente que derão, e da que tem: fazendo do dito
Bando o uso que seo zello lhes ha de indicar para a
prompta reunião das praças ausentes.

3.º Maudarão-se expedir varias Portarias sobre dif-
ferentes objectos.

4.º E com estas deliberaçoens se deu por finda a
Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Pa-
lacio do Governo de São Paulo, 4 de Março de 1822.
Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chi-

